



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 121, DE 31 DE JULHO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 6º, inciso IV c/c artigo 118, § 2º c/c o artigo 118-A, ambos do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as datas das sessões virtuais extraordinárias, para o mês de agosto de 2020, conforme o que se segue:

45ª Sessão Virtual Extraordinária	Data: 3/8/2020 Início: 14h Término: 18h
46ª Sessão Virtual Extraordinária	Data: 5/8/2020 Início: 14h Término: 18h
47ª Sessão Virtual Extraordinária	Data: 7/8/2020 Início: 14h Término: 17h
48ª Sessão Virtual Extraordinária	Data: 10/8/2020 Início: 14h Término: 18h
49ª Sessão Virtual Extraordinária	Data: 12/8/2020 Início: 14h Término: 18h
50ª Sessão Virtual Extraordinária	Data: 14/8/2020 Início: 14h Término: 17h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ministro **DIAS TOFFOLI**
Presidente